



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
DECRETO	2
DECRETO Nº016/2025	2
EDITAL	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução nº001/2025- CMDM	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025, de 18 de MAIO 2025.....	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025, de 18 de MAIO 2025.....	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025, de 18 de MAIO 2025.....	4
RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025, de 18 de MAIO 2025.....	4

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO

DECRETO Nº016/2025

DECRETO Nº016/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A

CONVOCAÇÃO PARA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA., JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 002, de 10 de junho de 2025, que convoca a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social. D E C R E T A: Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, tendo como tema: (20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Assistência). Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerá no dia 27 de junho de 2025. Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social. Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de junho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Ambrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: 56nolvst3an20250616130635

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Centro de Atendimento Educacional Especializado Gusmão) Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), a realizar-se em: DATA e HORA: 24/06/2025 às 09h LOCAL: Departamento Municipal de Educação Inclusiva Gusmão ENDEREÇO: Rua João Pessoa, Centro, nº 91 com os seguintes assuntos: Leitura, Análise e aprovação do estatuto do Centro de Atendimento Educacional Especializado Gusmão - CAEEG; Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; Aprovação de constituição da associação; 4. Assuntos gerais. Davinópolis/MA, 16 de junho de 2025. Jael Lima da Silva Sousa Diretora do Departamento Municipal de Educação Inclusiva Gusmão

Publicado por: Helena Thawane Ambrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: ymnlyufrh3020250616170641

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025- CMDM

RESOLUÇÃO Resolução nº001/2025- CMDM Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Davinópolis – MA. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, em sua reunião ordinária, realizada no dia 29 DE ABRIL DE 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 026/2008 de 04 de junho de 2008. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Davinópolis – MA – CMDM. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente em sessões plenárias, na Casa dos



Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 03 de junho de 2025. Rosilda de Souza Silva, Presidente do CMDM.

Rosilda de Souza Silva Presidente do CMDM

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: bjxmrqrpqw20250616090641

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025, de 18 de MAIO 2025.

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025, de 18 de MAIO 2025. Dispõe sobre a Aprovação do 1º RDQA 2024 (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) consolidado do ano de 2024 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 1º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 2024, CONSOLIDADO do ano de 2024 do Município de Davinópolis. Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades. Art. 2º - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar. Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 18 de MAIO de 2025.

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde Portaria nº 0262/2021

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 125/2025

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: fs1glg7zw5x20250616170639

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025, de 18 de MAIO 2025.

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025, de 18 de MAIO 2025. Dispõe sobre a Aprovação do PAS 2024 (PLANO ANUAL DE GESTÃO) consolidado do ano de 2024 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o PLANO ANUAL DE GESTÃO (PAS) 2024, CONSOLIDADO do ano de 2024 do Município de Davinópolis. Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades. Art. 2º - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar. Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 18 de MAIO de 2025.

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde Portaria nº 0262/2021

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS Secretaria Municipal
de Saúde Portaria nº 125/2025





Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: zfa3mwuvkc20250616170640

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025, de 18 de MAIO 2025.

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025, de 18 de MAIO 2025. Dispõe sobre a Aprovação do RAG 2024 (Relatório Anual de Gestão) consolidado do ano de 2024 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE: Art. 1º – Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) 2024, CONSOLIDADO do ano de 2024 do Município de Davinópolis. Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades. Art. 2º - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar. Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 18 de MAIO de 2025.

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de Saúde Portaria nº 0262/2021

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 125/2025

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: jqteouzbweo20250616170612

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025, de 18 de MAIO 2025.

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025, de 18 de MAIO 2025. Dispõe sobre a Aprovação do 2º RDQA 2024 (RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) consolidado do ano de 2024 do Município de Davinópolis, da Secretaria Municipal de Saúde. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 2º RELATÓRIO DETALHADODO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA) 2024, CONSOLIDADO do ano de 2024 do Município de Davinópolis. Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades. Art. 2º - Esta decisão será submetida ao referendo do pleno do Conselho Municipal de Saúde tendo todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar. Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 18 de MAIO de 2025.

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA Presidente do Conselho Mun. de Saúde Portaria nº 0262/2021

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 125/2025

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: kdyqn896jpe20250616170647





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com